COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

CERTIDÃO

Certificamos que, nesta data, a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso aprovou o Parecer, **favorável com Emenda Corretiva,** do Relator, Deputado Isamar Júnior, ao **Projeto de Lei nº 335/2022** de autoria do Senhor Deputado Evangelista Siqueira, que: "Institui o selo "Escola Amiga da Inclusão", no Estado de Roraima." **em regime virtual**, o qual foi deliberado no prazo de 10 dias úteis (10/04/2023 a 25/04/2023), nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021.

Palácio Antônio Martins, 03 de abril de 2023.

Angela Aguida
Presidente da Comissão